



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado(a) Pelo Ilm.º **HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**, inscrito no CPF sob o Nº130.301.325-87, RG Nº 0070664307/SSP-BA, com endereço residencial na Rua Augusto Astério de Souza, 38A, Panorama, Caatiba-Ba, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **002/2025**, publicada no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal A Tarde e Jornal Sudoeste, dia 05/02/2025, processo administrativo n.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto nº 580/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de material de expediente em atendimento as necessidades de todas as Secretarias do Município de Caatiba - BA, a contratação será feita através de processo Licitatório na modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preços de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, do edital de Licitação nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços 011/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PAPELARIA OLGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.847.483/0001-76, com endereço comercial na Al. Rua Barbosa, nº 7, Térreo, Centro, Itapetinga - BA, representado neste ato pela o Sra. Maria de Lourdes Dutra Requião, portador da cédula de identidade nº 01.134.128-94.

LOTE I

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN D	QUANT . .	P. UNIT.	P. TOTAL

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

1	Agenda permanente formato 13,5cmx19,2cm, capa courvin, folhas internas: papel offset 63g/m2 com 352 paginas	Foroni	Und	100	25,00	2500,00
2	Alfinete colorido para mapa caixa com 50 unidades	Acc	Und	70	5,51	385,70
3	Alfinete com arame de aço niquelado nº. 29 fino acondicionados em cx. com 50 g	Acc	Und	35	4,88	170,80
4	Almofadas para carimbo nº 3	g line	Und	20	5,78	115,60
5	Apagador para quadro branco embalagem individual	Carbrink	Und	300	8,90	2670,00
6	Apontador simples retangular com no mínimo 2,5x1,5x1,5cm	Summit	Cx.	300	25,09	7527,00
7	arquivo morto polionda tamanho aproximado 350x130x235mm com dados impressos para anotações	Alaplast	Und.	1500	7,50	11250,00
8	Barbante branco, rolo com 246 metros	São João	Rl.	40	6,27	250,80
9	Bisnaga tinta a óleo para tela 20ml	Acrilex	Und	150	6,83	1024,50
10	Bola de Isopor n 100	Isoplast	Und	200	2,51	502,00
11	Bola de Isopor n 200	Isoplast	Und	100	11,08	1108,00
12	Bola de Isopor n 50	Isoplast	Und	200	0,84	168,00
13	Bola de Isopor n 75	Isoplast	Und	200	1,81	362,00
14	Borracha apagadora bicolor tamanho aproximado 5,5 x 1,8 x 0,06cm. Cx c/ 40 unid	Mercur	Cx.	80	20,84	1667,20
15	Borracha branca tamanho aproximado 4 x 3 x 0,9cm (cx c/ 40 unidades)	Mercur	Cx.	80	11,15	892,00
16	Borracha ponteira para lápis c/100 und	Mercur	Cx.	30	17,56	526,80
17	Caderno 1/4 flexível 96fls, tam 140mm x 200mm	Jandaia	Und	1200	2,79	3348,00
18	Caderno de desenho c/ espiral, grande 48 folhas, tam 275mm x 200mm	Jandaia	Und	700	4,46	3122,00
19	Caderno universitário c/ espiral, capa dura 10 mat 140fls.	Jandaia	Pct.	1000	17,00	17000,00
20	Caderno 1/4 capa dura espiral 96fls, tam 140mm x 200mm	Jandaia	Und	200	6,83	1366,00
21	Caderno 1/4 capa dura espiral 200fls, tam 140mm x 200mm	Jandaia	Und	100	9,83	983,00
23	Calculadora eletrônica, grande 12 dígitos 12 x 16cm	Hoopson	Und	70	19,44	1360,80
24	Calculadora eletrônica, média 8 dígitos 9 x 13cm.	Hoopson	Und	70	12,47	872,90
25	Caneta esferográfica 0,7 Azul cx. c/ 50un.	Compactor	Cx.	70	49,00	3430,00
26	Caneta esferográfica 0,7 Preta cx. c/ 50un.	Compactor	Cx.	20	49,00	980,00
27	Caneta esferográfica 0,7 Vermelha cx. c/ 50un.	Compactor	Cx.	15	48,99	734,85

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

		bic	Cx.	200		
28	Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta media básica Azul cx. c/ 50un.media básica Azul cx. c/ 50un.	bic	Cx.	200	45,00	9000,00
29	Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta media básica Azul cx. c/ 50un.media básica Preta cx. c/ 50un.	bic	Cx.	60	45,00	2700,00
30	Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta media básica Azul cx. c/ 50un.media básica vermelho cx. c/ 50un.	bic	Cx.	60	45,00	2700,00
31	Caneta hidrográfica para colorir ponta grossa, secagem rápida, tinta lavável, tampa ventilada, acondicionado em estojo de papelão, com etiquetas de identificação para cada caneta - cx com 12 cores, produto certificado pelo inmetro	Acrilex	Cj.	300	6,90	2070,00
32	Caneta marca textos, na cor amarelo fluorescente, gravado no corpo a marca do fabricante. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	BRW	Cx.	250	26,48	6620,00
33	Caneta para retroprojetor, ponta redonda, 1 mm de espessura, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool, tinta permanente e resistente, na cor pretopreto/azul. emb cx c/12.	Cis	Cx.	20	66,07	1321,40
34	Caneta para retroprojetor, ponta redonda, 2 mm de espessura, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool, tinta permanente e resistente, na cor preto/azul. emb cx c/12.	Cis	Cx.	20	41,81	836,20
35	Capa para encadernação, em pvc, cor Transparente, tamanho a4, dimensões 210 x 297 mm. PCT 100 UNID	Lassane	Und	40	55,75	2230,00
36	Cartolina comum, em papel 180 g/m2, na cor branca, formato de (66 x 96) cm	Jandaia	Fl	800	0,77	616,00
37	Cartolina dupla face, em cor, tamanho aproximado de (50 x 66) cm. (varias cores)	VMP	Fl	550	0,98	539,00
38	Cartolina guache, em cor, medindo (65 x 38) cm. (cores variadas)	VMP	Fl	300	1,18	354,00
39	Classificador oficio com elástico 20 MM	Acp	Und	700	2,79	1953,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

40	Classificador ofício com elástico 40 MM	Acp	Und	600	4,67	2802,00
41	Classificador ofício com elástico transparente	Acp	Und	1500	2,02	3030,00
42	Classificador ofício com trilho transparente	Acp	Und	800	1,60	1280,00
43	Clips médio nº 1/0 caixa com 500gr	Acc	Cx.	80	13,03	1042,40
44	Clips médio nº 2/0 caixa com 500gr	Acc	Cx.	80	13,03	1042,40
45	Clips médio nº 3/0 caixa com 500gr	Acc	Cx.	50	15,05	752,50
46	Clips médio nº 6/0 caixa com 500gr	Acc	Cx.	40	14,08	563,20
47	Clips médio nº 8/0 caixa com 500gr	Acc	Cx.	40	14,08	563,20
48	Cola composição silicone 100% transparente. aplicação pistola quente bastão, com espessura de 10,4mm, medindo 300mm de comprimento, acondicionada em pacote plástico transparente contendo 1 kg	Rendcola	Kg	50	46,90	2345,00
49	cola composição silicone 100% transparente. aplicação pistola quente bastão, com espessura de 7mm, medindo 300mm de comprimento, acondicionada em pacote plástico transparente contendo 1 kg	Rendcola	Kg	70	46,90	3283,00
50	Cola de silicone para artesanato tubo com 100 gramas - cola de silicone para artesanato tubo com 100 gramas	Leonora	Mts	150	5,92	888,00
51	Cola gliter, 23 g - cores variadas,	Acrilex	und	250	2,58	645,00
52	Cola líquida sem solvente, atóxica, lavável, a base de pva, indicada para papel, uso escolar, consistente e resistente a umidade, de cor branca, com bico dosador. frasco 1lt	Piratininga	Und	150	10,38	1557,00
53	Cola líquida sem solvente, atóxica, lavável, a base de pva, indicada para papel, uso escolar, consistente e resistente a umidade, de cor branca, com bico dosador. frasco 90 gr	Piratininga	Unid	400	2,02	808,00
54	Cola para isopor 90gr	Piratininga	Und	180	4,95	891,00
55	Cola para isopor 1000gr	Piratininga	Und	20	27,17	543,40
56	contra capa plástica para encadernação, preta, polipropileno, formato a4 (210 mm x 297 mm) pacote com 100 unidades	Lassane	PCT	30	55,75	1672,50
57	Corretivo liquido, a base de água, não tóxico, 18 ml, secagem rápida, certificado do inmetro.	Mercur	Und	130	1,81	235,30
58	Carimbo automático auto-entintado 4911	Tronord	Und	50	17,91	895,50
59	Carimbo automático auto-entintado 4912	Tronord	Und	30	27,32	819,60
60	Carimbo automático auto-entintado 4913	Tronord	Und	20	34,78	695,60
61	Roteador 2 antenas 300 kbps	Tplink	Und	20	80,07	1601,40
62	Roteador 3 antenas 450 kbps	Tplink	Und	10	1,71	17,10
63	Emborrachados - e v a-40x50 - cores variadas	BRW	Und	2100	1,85	3885,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

64	Emborrachados - e v a-40x50 - gliter 100% cobertura	Gate	Und	400	4,11	1644,00
65	Envelope branco 20x28	Celucat	Und	3500	0,31	1085,00
66	Envelope comercial, medidas: 114x162 mm 75 grs. Cores variadas	Celucat	Und	2500	0,26	650,00
67	Envelope em papel kraft, med. 24 cm altura x 34 cm largura gramatura 90 gr	Celucat	Und	4000	0,39	1560,00
68	Envelope oficio 11x22 branco	Celucat	Und	2000	0,10	200,00
69	Envelope tamanho ofício A4, branco 210X297	Celucat	Und	4500	0,45	2025,00
70	Envelope tamanho ofício A4, ouro 210X297	Celucat	Und	3500	0,45	1575,00
71	Espiral, para encadernação, em pvc, diâmetro 17mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 250 folhas. embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Lassane	Pct	10	41,81	418,10
72	espiral, para encadernação, em pvc, diâmetro 22mm, comprimento 33 cm. embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Lassane	Pct	10	104,54	1045,40
73	espiral, para encadernação, em pvc, diâmetro 09 mm, comprimento 33 cm. embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Lassane	Pct	12	24,39	292,68
74	espiral, para encadernação, em pvc, diâmetro 12 mm, comprimento 33 cm. embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Lassane	Pct	18	34,84	627,12
75	Estilete com cabo plástico, formato anatômico, com sistema de trava, lâmina pequena (9mm largura mínimo), comprimento total do estilete de 13cm	Leonora	Und	120	1,12	134,40
76	Estilete corpo em plástico, medindo 13,0 cm, lâmina larga, afiada, removível, dimensão de 1,8x0,05x1,0cm	Leonora	Und	140	1,95	273,00
77	Etiqueta auto adesiva ink-jet/laser 215,9x279,4mmx1, branca, 01 etiqueta por folha, caixa com 100 fls	Informs	Cx.	75	41,74	3130,50
78	Fita adesiva transparente - 12mmx30m	Eurocel	Und	500	1,05	525,00
79	Fita crepe branca 19 x 50	Eurocel	Und	400	4,60	1840,00
80	Fita dupla face - 12x30	Eurocel	Und	350	4,81	1683,50
81	Fita dupla face - 19x30	Eurocel	Und	350	7,67	2684,50
82	Fita para empacotamento 45mmx45m	Eurocel	Und	350	4,20	1470,00
83	Giz de cera pequeno, embalagem com 12 cores	Piratininga	Cx.	300	2,51	753,00

	Gizão de cera – embalagem contendo 12 cores de giz diferenciadas entre si. o giz deverá ser confeccionado com ceras, cargas inertes, pigmentos corante não tixicos, cores limpas e resistentes a luz, seccção circular, com resistencia suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borra e não esfarelar, nas seguentes dimensões a serem consideradas: diâmetro: 9,5 mm. comprimento: no mínimo 98 mm. o produto deve ter a marca do fabricante e estar certificado junto ao imetro.	Piratininga	Cx.	250	3,41	852,50
84	Grampeador de metal 13 cm, grampo 26/6, confeccionado em ferro, capacidade de grampeador até 15 folhas	Jocar	Und	85	16,38	1392,30
85	Grampo cobreado para grampeador 26/6 c/5.000	G line	Cx.	250	5,44	1360,00
86	Guilhotina com escala milimetrica cap de corte minimo 20 fl de 75g/m2 c/ apoio em borracha para melhor aderencia	Lassane	Und.	10	240,14	2401,40
87	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzida com matérias prima atóxica, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. o lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas	Faber	Cx.	700	4,18	2926,00
88	Lápis grafite, graduação hb, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no inmetro. acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 144 unidades. composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite	Faber	Cx.	80	49,00	3920,00
89						

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

90	Livro de ata, com 100 folhas pautadas e numeradas com margem capa forrada na cor preta, formato: 216mm x 320mm	Tilibra	Und	170	11,81	2007,70
91	Livro de ata, com 50 folhas pautadas e numeradas com margem capa forrada na cor preta, formato: 216mm x 320mm	Tilibra	Und	80	8,15	652,00
92	Livro de ponto, 04 assinatura, com 100 folhas. Tam oficio.	Tilibra	Und	80	21,95	1756,00
93	Livro de ponto, 04 assinatura, minimo 160 fls. Tam 153mm x 216mm.	Tilibra	Und	80	18,61	1488,80
94	Livro protocolo de correspondência, capa em papelão de 705g/m ² , folhas interna de papel branco apergaminhado de 63g/m ² , impressão em off set, com 100 folhas, formato de 153,0x216,0 mm	Tilibra	Und	80	10,38	830,40
95	Marcador para quadro branco, recarregável, com pontas arredondadas e corpo roliço a tampa da cor da tinta, cores variadas. Cx com 12 unidades.	BRW	Cx.	150	31,78	4767,00
96	Massa para modelar – composição parafinas, ceras e pigmentos atóxicos. deverá constar na embalagem; marca, produto não recomendado para menores de 03 anos, composição, referencia: selo do inmetro, armazenamento, campo para o nome e classe, indicação de que o produto seja atóxico, numero do cqr, validade e dados de identificação do fabricante, c/ 12	Acrilex	Cx.	170	3,90	663,00
97	Midia CD R (+/-) emb. com 50 unid.	Multilaser	Und	40	12,50	500,00
98	Mídia de DVD R (+/-) emb. com 50 unid.	Multilaser	Und	45	12,05	542,25
99	Molha dedo c/ cera 20gr.	Carbrink	Und	60	3,48	208,80
Valor Global(Cento e setenta e sete mil reais.)						R\$ 177.000,00

LOTE II						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN D	QUANT . .	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Papel a4, 210mm x 297mm sulfite branco, 75g/m ² (rm c/ 500 fls) com selo cerflor e imetro cx com 10 resmas	Report	cx	1.000	265,00	265000,00
2	Papel gramatura 75g/m ² tamanho a4 pacote 100 folhas colorido	Report	Pct	300	1,60	480,00
3	Papel camurça, medindo mínimo 40cm x 60cm, pacote c/ 25 fls. (cores variadas)	VMP	Fl	375	1,20	450,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

4	Papel carbono, escrita manual, em película de poliéster, no tamanho 210mm x 297mm, caixa com 100 folhas, na cor azul	Cis	cx	15	4,64	69,60
5	Papel crepom comum, medindo 48cm x 2 metros, cores diversas	VMP	Fl	300	1,12	336,00
6	papel fotográfico a4 150g brilhante, emb c/ 50 fls	Multilaser	Pct	70	6,50	455,00
7	Papel laminado, folha, medindo 48cm x 60cm, (cores variadas)	VMP	Fl	1300	0,23	299,00
8	Papel linho 180gr cx c/ 50 folhas, tam A4.	BAG	Pct.	70	14,44	1010,80
9	Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	VMP	Und	1500	0,26	390,00
10	Papel madeira na cor kraft acetinada , bobina 1,20 larg. c/ 20kg. , gramatura 120g. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pilar	Und	20	116,10	2322,00
11	Papel metro na cor branca , bobina 1,20 larg. c/ 20kg. , gramatura 120g. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pilar	Und	20	159,38	3187,60
Valor Global(Duzentos e setenta e quatro mil reais.)						R\$ 274.000,00

LOTE III						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT . 	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Pasta catálogo, capa de papelão revestida com plástico, capacidade para 50 (cinquenta) plásticos, na cor preta. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Dac	Und	130	17,90	2327,00
2	Pasta classificadora (sanfonada), pequena com 12 divisões, tam carta, com aba e elástico, com capa plastificada, em cores variadas	Alaplast	Und	70	18,00	1260,00
3	Pasta rápida cartão duplo c/ grampo mola	Dello	Und	250	4,38	1095,00
4	Pasta suspensa plastificada, conf. em cartão kraft 200gr/m2, na cor marrom, c/ ponteira e grampo plástico e visor	Dello	Und	570	3,60	2052,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

5	Pasta tipo AZ Oficio Lombo Largo Tigrada, papelão prensado, medindo 280 x 350mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente	Frama	Und	450	16,00	7200,00
6	Pen drive de 16 gb	Multi	Und	70	11,99	839,30
7	Pen drive de 32 gb	Multi	Und	55	23,75	1306,25
8	Pen drive de 64 gb	Multi	Und	40	39,41	1576,40
9	Disco Rígido Removível, (HD Externo). Capacidade de Memória 1TB, Interface Conexão USB 3.0	Wd	Und	10	34,99	349,90
10	Perfurador de papel com régua margeadora, composição: aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico e trava lateral; características: estrutura totalmente em aço com revestimento plástico e apoio emborrachado; capacidade 10/12 folhas (papel de 75g/m ²)	Jocar	Und	35	11,90	416,50
11	Perfurador de papel com régua margeadora, composição: aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico e trava lateral; características: estrutura totalmente em aço com revestimento plástico e apoio emborrachado; capacidade 30 folhas (papel de 75g/m ²)	Jocar	Und	35	29,39	1028,65
12	Pincel atômico com ponta chanfrada com traços -marcantes com corpo roliço e tampa da cor da tinta, cores variadas, cx c/ 12.	G line	Cx.	70	25,56	1789,20
13	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº02 c/12	tigre	Dz.	30	18,04	541,20
14	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº06 c/12	tigre	Dz.	30	18,80	564,00
15	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº08 c/12	tigre	Dz.	30	21,05	631,50
16	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº10 c/12	tigre	Dz.	30	21,80	654,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

17	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº12 c/12	tigre	Dz.	30	21,80	654,00
18	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº14 c/12	tigre	Dz.	30	24,81	744,30
19	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº18 c/12	tigre	Dz.	30	42,86	1285,80
20	Pistola elétrica para cola quente tamanho grande.	Gatte	Und	150	17,48	2622,00
21	Pistola elétrica para cola quente tamanho pequena.	Gatte	Und	150	13,72	2058,00
22	Placa de isopor 10 mm	Isoplast	Und	400	2,19	876,00
23	Placa de isopor 20 mm	Isoplast	Und	400	4,51	1804,00
24	Quadro branco mold. Aluminio 1,20 x 2,00	Stalo	Und	15	146,58	2198,70
25	Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura	Walleu	Und	250	0,94	235,00
26	Tecido feltro, 100% Poliéster, 1,40 cm de altura. Cores varias.	Santa Fé	Mts	70	12,84	898,80
27	Tesoura com ponta em liga de aço inoxidável corte super. "afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 19,0cm e com 7,5".	Brw	Und	70	6,20	434,00
28	Tesoura escolar em aço inoxidável, ponta redonda, tamanho mínimo 13 cm. certificado do inmetro - somente 1º linha	Brw	Und	400	2,63	1052,00
29	Tinta guache 250ml cores variadas	Piratininga	Und	350	3,82	1337,00
30	Tinta guache c/6 de 15 ml cores variadas	Piratininga	Cx.	150	3,00	450,00
31	tinta para caneta quadro branco melhor qualidade. lacre anti-fraude. tinta de fácil remoção, reabastece todas as marcas de pincel. ideal para comercial, escolar. reabastecedor para pincel de quadro branco na cor azul tinta de fácil remoção, abastece todas as marcas de pincel para quadro branco. capacidade média de 1500 recargas. comp. 220 mm – larg. 93 mm – diâm. 295 mm. frasco com 500ml	G line	Und	70	44,43	3110,10
32	tinta para caneta quadro branco melhor qualidade. lacre anti-fraude. tinta de fácil remoção, reabastece todas as marcas de pincel. ideal para comercial, escolar. reabastecedor para pincel de quadro branco na cor preto tinta de fácil remoção, abastece todas as marcas de pincel para quadro branco. capacidade média de 1500 recargas. comp. 220 mm – larg. 93 mm – diâm. 295 mm. frasco com 500ml	G line	Und	70	44,43	3110,10

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

33	tinta para caneta quadro branco melhor qualidade. lacre anti-fraude. tinta de fácil remoção, reabastece todas as marcas de pincel. ideal para comercial, escolar. reabastecedor para pincel de quadro branco na cor vermelho tinta de fácil remoção, abastece todas as marcas de pincel para quadro branco. capacidade média de 1500 recargas. comp. 220 mm – larg. 93 mm – diâm. 295 mm. frasco com 500ml	G line	Und	35	44,43	1555,05
34	Tinta para carimbo azul, preta 42 ml	G line	Und	65	4,63	300,95
35	TNT - cores diversas 1,40m x 50m	G line	Rl.	65	75,00	4875,00
36	TNT - estampado 1,40m x 25m	Santa Fé	Rl.	30	225,61	6768,30
Valor Global(Sessenta mil reais .)						R\$ 60.000,00

LOTE IV

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Wipper Blade p/ cartucho HP 1005 (CB 435)	JLM	Und	20	20,00	400,00
2	Wipper Blade p/ cartucho LEXMARK E120	JLM	Und	20	20,00	400,00
3	Wipper Blade p/ cartucho HP 1020 (2612A)	JLM	Und	20	20,00	400,00
4	Wipper Blade p/ cartucho HP 1132/ P1102 (285A)	JLM	Und	20	20,00	400,00
5	Wipper Blade p/ cartucho LEXMARK T640	JLM	Und	20	20,00	400,00
6	Wipper Blade p/ cartucho LEXMARK X264DN	JLM	Und	20	20,00	400,00
7	Wipper Blade p/ cartucho SANSUNG ML3051ND	JLM	Und	20	20,00	400,00
8	Wipper Blade p/ cartucho SANSUNG SCX 3405	JLM	Und	20	20,00	400,00
9	Cartucho para impressora kyocera fs 1020	Katun	Und	30	49,90	1497,00
10	Pó para impressora kyocera 1020 c/ 1000gr.	Katun	Und	15	80,00	1200,00
11	Refil de Toner RICOH MP 1900 1kg	Katun	kg	35	80,00	2800,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

12	Refil p/ tanque de tinta epson L375 Amarelo, 500 ml	Inkbank	Und	35	60,00	2100,00
13	Refil p/ tanque de tinta epson L375 Amarelo, 70 ml original	Epson	Und	35	72,90	2551,50
14	Refil p/ tanque de tinta epson L375 Ciano, 500 ml	Inkbank	Und	35	60,00	2100,00
15	Refil p/ tanque de tinta epson L375 Ciano, 70 ml original	Epson	Und	35	72,90	2551,50
16	Refil p/ tanque de tinta epson L375 Magenta, 500 ml	Inkbank	Und	35	60,00	2100,00
17	Refil p/ tanque de tinta epson L375 Magenta, 70 ml original	Epson	Und	35	72,90	2551,50
18	Refil p/ tanque de tinta epson L375 Preto, 500 ml	Inkbank	Und	35	60,00	2100,00
19	Refil p/ tanque de tinta epson L375 Preto, 70 ml original	Epson	Und	35	72,90	2551,50
20	Refil p/ tanque de tinta HP, 70 ml original	HP	unid	40	71,90	2876,00
21	Pó de toner p/ impressora LEXMARK E120	Fuji	Und	45	49,00	2205,00
22	Pó de toner p/ impressora LEXMARK T640	Fuji	Und	45	49,00	2205,00
23	Pó de toner p/ impressora LEXMARK X264DN	Fuji	Und	45	49,00	2205,00
24	Pó de toner p/ impressora SANSUNG ML3051ND	Fuji	Und	45	49,00	2205,00
25	Pó de toner p/ impressora HP 1005 (CB 435)	Fuji	Und	45	49,00	2205,00
26	Pó de toner p/ impressora HP 1020 (2612A)	Fuji	Und	45	49,00	2205,00
27	Pó de toner p/ impressora HP 1132/ P1102 (285A)	Fuji	Und	45	49,00	2205,00
28	Pó de toner p/ impressora SANSUNG SCX 3405	Fuji	Und	45	49,00	2205,00
29	Pó de toner p/ impressora Brother L24500w	Fuji	Und	30	49,00	1470,00
30	Pó de toner p/ impressora Brother 112dn	Fuji	Und	30	49,00	1470,00
31	Cartucho original p/ impressora HP 1005 (CB 435)	HP	Und	12	190,00	2280,00

32	Cartucho original p/ impressora HP 1020 (2612A)	HP	Und	12	190,00	2280,00
33	Cartucho original p/ impressora HP 1132/ P1102 (285A)	HP	Und	12	190,00	2280,00
34	Cartucho original p/ impressora LEXMARK E120	Lexmark	Und	10	220,00	2200,00
35	Cartucho original p/ impressora LEXMARK T640	Lexmark	Und	10	490,00	4900,00
36	Cartucho original p/ impressora LEXMARK X264DN	Lexmark	Und	10	490,00	4900,00
37	Cartucho original p/ impressora SANSUNG ML3051ND	Samsung	Und	12	429,00	5148,00
38	Cartucho original p/ impressora SANSUNG SCX 3405	Samsung	Und	12	274,00	3288,00
39	Cartucho de toner original p/ impressora Brother L24500w	Brother	Und	12	80,00	960,00
40	Cartucho de toner original p/ impressora Brother 112dn	Brother	Und	12	194,00	2328,00
41	Cartucho para impressora kyocerafs 1020	Kyocera	Und	30	80,00	2400,00
42	Pó para impressora kyocera 1020	Katun	Kg	15	49,00	735,00
43	Chip p/ cartucho LEXMARK E120	JLM	Und	18	20,00	360,00
44	Chip p/ cartucho LEXMARK T640	JLM	Und	18	20,00	360,00
45	Chip p/ cartucho LEXMARK X264DN	JLM	Und	18	20,00	360,00
46	Chip p/ cartucho SANSUNG ML3051ND	JLM	Und	18	20,00	360,00
47	Chip p/ cartucho SANSUNG SCX 3405	JLM	Und	20	35,00	700,00
48	DoctorBlade p/ cartuchoHP 1005 (CB 435)	Start	Und	17	20,00	340,00
49	DoctorBlade p/ cartuchoLEXMARK E120	Start	Und	17	20,00	340,00
50	DoctorBlade p/ cartucho HP 1020(2612A)	Start	Und	17	35,00	595,00
51	DoctorBlade p/ cartucho HP 1132/ P1102 (285A)	Start	Und	17	20,00	340,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

52	DoctorBlade p/ cartucho LEXMARK T640	Start	Und	17	35,00	595,00
53	DoctorBlade p/ cartucho LEXMARK X264DN	Start	Und	17	32,00	544,00
54	DoctorBlade p/ cartucho SANSUNG ML3051ND	Start	Und	17	20,00	340,00
55	DoctorBlade p/ cartucho SANSUNG SCX 3405	Start	Und	17	20,00	340,00
Valor Global(Noventa mil e trinta e dois reais.)						R\$ 90.032,00

LOTE V						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN D	QUANT .	P. UNIT.	P. TOTAL
1	BALÃO (BEXIGA) 8,0 EM LATEX C/50 UNIDADES INDICAÇÃO DE FAIXA ETARIA P/MANUSEIO, NOME E CRQ DO QUIMICO RESP. PELA FORMULA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CORES VARIADAS.	Riberbal	PCT	200	10,66	2132,00
2	BALÃO (BEXIGA) 8,0 EM LATEX COM ESTAMPA VARIADAS, C/50 UNIDADES INDICAÇÃO DE FAIXA ETARIA P/MANUSEIO, NOME E CRQ DO QUIMICO RESP. PELA FORMULA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR:	Riberbal	PCT	200	10,66	2132,00
3	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5 V - PALITO (AAA) CART. C/02	Rayovac	Cj.	60	9,10	546,00
4	PILHA ALCALINA, AA, 1,5V - CARTELÁ COM 02 UNIDADES	Rayovac	Cj.	120	8,27	992,40
5	BATERIA 3v cr 2032/2025	Rayovac	Und	30	6,52	195,60
6	FITILHO DE PELÍCULA DE POLIPROPILENO: FITILHO PARA AMARRAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM PELÍCULA DE POLIPROPILENO; COM LARGURA DE 10 MM. (MEDIDA DOBRADA); ACONDICIONADO EM ROLOS COM PESO APROXIMADO DE 1 KG, CONTENDO, NO MÍNIMO, 700 METROS DE COMPRIMENTO	Fidepla	Und	50	13,78	689,00
7	COLA EM BASTÃO, TUBO PLASTICO COM BASE GIRATÓRIA, APLICAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, DE 8GR A 10GR, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	Maped	Und	50	2,29	114,50
8	Saco para presente 10 x 15 estampado pct. c/ 100un.	Gala	Pct.	50	9,20	460,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

9	Saco para presente 15 x 20 estampado pct. c/ 100un	Gala	Pct.	50	13,78	689,00
10	Saco para presente 20 x 30 estampado pct. c/ 100un.	Gala	Pct.	40	27,57	1102,80
11	Saco para presente 30 x 40 estampado pct. c/ 100un.	Gala	Pct.	20	55,14	1102,80
12	Saco para presente 40 x 50 estampado pct. c/ 100un.	Gala	Pct.	20	91,91	1838,20
13	Laço pronto para presente 20cm. Pct. Com 10und.	Gala	Pct.	30	3,86	115,80
14	Laço pronto para presente 30cm. Pct. Com 10und.	Gala	Pct.	30	5,69	170,70
15	Laço pronto para presente 40cm. Pct. Com 10und.	Gala	Pct.	30	14,62	438,60
16	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 1,5CM	Acc	Und	20	3,22	64,40
17	PRANCHETA ACRÍLICA FUMÉ, TAMANHO OFÍCIO PRANCHETA ACRÍLICA FUMÉ, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE PAPÉIS METÁLICO REBITADO, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	Walleu	Und	80	21,59	1727,20
18	Porta lápis, clipe e lembrete de acrílico	Acrimet	Und	30	13,70	411,00
19	Pasta vai e vem em polietileno	Delo	Und	300	14,15	4245,00
20	Porta crachá 7x 10	DAC	Und	600	0,41	246,00
21	Presilha para crachá tipo jacaré	DAC	Und	1000	0,92	920,00
22	Bloco para recado adesivo removível, na cor amarela, med. 76x102mm embalado separadamente – bloco com 100 folhas cada tipo 3m, ou similar com mesmo padrão de qualidade	Maxprint	Und	50	5,34	267,00
Valor Global(Vinte mil e seiscentos reais.)						R\$ 20.600,00

LOTE VI						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT. .	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviço de fotocópia comum	Própria	Und.	5.000	0,20	1000,00
2	Serviço de impressão colorida A4 em papel 75gr.	Própria	Und.	500	1,00	500,00
3	Serviço de impressão colorida A4 em papel fotográfico 150gr.	Própria	Und.	500	2,30	1150,00
4	Serviço de impressão colorida A4 em papel cartão 180gr.	Própria	Und.	500	1,50	750,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

5	Serviço de impressão p & b A4 em papel cartão 180gr.	Própria	Und.	500	0,90	450,00
6	Serviço de impressão colorida A3 em papel cartão 180gr	Própria	Und.	300	3,50	1050,00
Valor Global(Quatro mil e novecentos reais.)						R\$ 4.900,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 626.532,00 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
TODOS	SECRETARIA DE SAÚDE	TODAS	TODAS
TODOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TODAS	TODAS
TODOS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODAS	TODAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.7. Outros órgão ou entidades públicas federais, estaduais e municipais poderão aderir a ata no processo de carona

Dos limites para as adesões

4.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.10. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.11. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CAATIBA/BA, 17 de março de 2025.

PAPELARIA OLGA LTDA
CONTRATADO

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SAMUEL CARDEC ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

UILTON ROLDÃO NERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLEBER DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LÉA SUELY BORBA CERQUEIRA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL